

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1012/87

INTERESSADA : Jacqueline Zedan Chehad

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Recreação" na ESEF de Avaré.

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 1714/87 CTG "D" APROVADO EM 11/11/87
COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4°, inc. I e II, letra g), 17/82 e 10/86, indica Jacqueline Zedan Chehad para ministrar, na categoria de Professor I, a partir de 20/05/87, 02 (duas) aulas da disciplina "Recreação", no Curso de Educação Física, Departamento de Disciplinas Profissionais, em substituição ao Professor Carlos Eduardo Antunes de Castro, aprovado pelo Parecer CEE n° 30/84.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Licenciatura plena em Educação Física expedido, em 1987, pela mesma Faculdade que ora a indica.

Consta do histórico escolar a disciplina para a qual a interessada está sendo indicada com 140 (cento e quarenta) horas de duração.

Apresenta certificado de Árbitro e Atualização Pedagógica em Natação, promovido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo, em 1986; Certificado de participação em Música Movimento e a Criança - Curso Teórico e Prático - a Educação Física Infantil Educando, promovido pela Sistemas e Organização do Lazer Ltda, em 1987; certificado do VII Curso de Férias - Aperfeiçoamento e Lazer, promovido por "Olimpicus" Cursos - Educação e Esporte - Atualização e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, em 1986; Certificado do I Curso de Atualização em Educação Física e Desporto, na modalidade de Ginástica Aeróbica, promovido pela Faculdade de Educação Física de Santos, em 1987 e certificado de participação no II Simpósio Brasileiro de Educação Física e Desportos, promovido pelo Governo do Distrito Federal, Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em 1986.

Exerce, atualmente, conforme grade horária apresentada, apenas funções docentes junto à Escola Superior de Educação Física de Avaré onde ministra 2 (duas) aulas da disciplina Recreação.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação da Prof^a Jacqueline Zedan Chehad para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Recreação", no Curso de Educação Física, Departamento de Disciplinas Profissionais, da Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 26 de outubro de 1987.

Cons^o Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
11/11/87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente